



POUSO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2017.


OFÍCIO GAPREF Nº 193/17

Senhor Presidente,

Ref.: Requerimento Nº 68/2017

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, formulado pelo Vereador Dr. Edson, que a informação da inexistência de TAC foi despachada na própria C.I. GAPREF nº 128/2017 pelo Gerente de Trânsito, Sr. Marcos Fernando Martins, conforme relatado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito na C.I. nº 56/2017 e enviada anteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 13:05 26/Mai/2017 000000177

12:29 26/05/2017 0006951 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Excelentíssimo Senhor
Adriano Cesar Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



POUSO ALEGRE, 20 DE ABRIL DE 2017

GAPREF Nº 128/2017

De: José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

De: Wagner Mutti Tavares
Secretária Municipal de Trânsito

*IFORMA QUE
NÃO HOVE T.A.C
APELAS REUNITE NA SUTT
02/05/17*

20

*Marcos Fernando Martins
Gerente de Trânsito*

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Senhoria,
Requerimento nº 48/2017 do Vereador Dr. Edson.

Conforme reza o inciso XXVII, do artigo 69, da lei Orgânica do Município de
Pouso Alegre, o prazo estipulado para resposta à Câmara Municipal é de 20 dias.
Assim, solicito que as informações sejam enviadas até o dia 02 de maio de 2017 para
esse Gabinete, a fim de que seja providenciada a resposta à Câmara Municipal.

Sem outro particular, subscrevo-me.

*24/Ab/17
DIR. TRÂNSITO*

[Signature]
José Dimas da Silva Fonseca
CHEFE DE GABINETE

*Procurador
[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
PROTOCOLADO Nº	302
ENTRADA	20/4/17
SÁIDA	
PROTOCOLISTA	[Signature]